EDITAL nº 01/2024 – FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA REFERENTES A 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO IMPÉRIO WIN

O Diretor do Colégio Império Win Paracatu torna público o processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo para estudantes de Escola Pública ingressantes na Terceira Série do Ensino Médio do Colégio Império Win, **para o ano letivo de 2024,** conforme as disposições previstas neste Edital.

O **Colegio Império Win** visando o caráter educativo, cultural, de assistência social e de promoção humana, fundamentado em princípios éticos e de responsabilidade, visa estimular os alunos de rede pública de ensino, oportunizando seu ingresso na rede privada de ensino, em todos os projetos que o colégio se envolve, descreve.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é a concessão de bolsas de estudo na modalidade integral (100%) destinadas aos estudantes de Escola Pública ingressantes da 3º série do Ensino Médio no Colégio Império Win, no ano letivo de 2024, e que cumpram os requisitos deste Edital.

2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas de estudos serão concedidas na modalidade integral (100%) e, de acordo com o determinado a seguir:

Curso	Modalidade	Número de bolsas
3º série do Ensino Médio	Integral	10

2.2 A bolsa de estudo destina-se somente para o custeio das mensalidades escolares do ensino médio regular, durante o ano letivo de 2024. As despesas com material didático, cópias, encadernações, taxas protocolares, viagens/visitas de estudo e demais serviços institucionais não estão abrangidos no valor da bolsa.

2.3 A bolsa concedida ao candidato selecionado vigorará durante o ano letivo de 2024.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DISPONÍVEIS

3.1 Poderá concorrer à bolsa de estudo o candidato que:

a) seja brasileiro nato ou naturalizado;

b) esteja regularmente matriculado em série/ano que o habilite a candidatar-se para bolsa de estudos no Colégio Império Win, na 3°série do Ensino Médio;

.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no processo seletivo de bolsas estarão disponíveis no período de 30/01/2024 a 18/02/2024, através do preenchimento de formulário por meio do site https://www.unitecparacatu.com.br.

a) os canditatos poderão se inscrever até às 18h do dia 18/02/2024;

b) as incrições serão encerradas ao atingir o limite máximo de 80 inscrições válidas, mesmo que ainda esteja dentro do prazo previsto no item anterior.

4.2 Documentação necessária para inscrição:

a) Declaração de Escolaridade,

b) Documento de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do candidato,

c) Comprovante de Residência.

4.3 Somente os pais e/ou responsáveis legais poderão realizar a inscrição dos candidatos.

4.4 No ato da inscrição é obrigatório anexar os documentos de Carteira de Identidade (RG), CPF e/o CNH de um dos pais e/ou responsáveis legais do aluno(a).

5. DAS PROVAS:

5.1 As provas serão realizadas no dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira) de 08h às 11h no Colégio Império Win, situado na rua Orlando Ulhoa Batista, 380 – Vila Mariana - Paracatu -MG;

5.2 A prova contempla conteúdos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio, totalizando 45 (quarenta e cinco) questões fechadas, sendo distribuídas: 5 (cinco) questões de Biologia; 5 (cinco) questões de Física; 5 (cinco) questões de Geografia; 5 (cinco) questões de História; 5 (cinco) questões de Língua Inglesa; 5 (cinco) questões de Literatura; 5 (cinco) questões de Matemática; 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões de Química; e Redação.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 30 minutos; portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica na cor preta ou na cor azul

5.4 As provas terão duração de 3 (três) horas e em nenhuma hipótese será dado tempo adicional para qualquer candidato;

5.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas;

5.6 A nota das provas serão atribuídas por meio de pontos, de 0 (zero) à 45 (quarenta e cinco) e a Redação no valor 50 pontos

5.7 O candidato não poderá fazer uso de nenhum tipo de aparelho eletrônico, nem consultar a qualquer tipo de material auxiliar ou pessoas.

6. DOS CONTEÚDOS

DISCIPLINAS	CONTEÚDO
BIOLOGIA	Protozoários: classes, características; Protozooses: malária e doença de chagas; Herança dos cromossomos sexuais, daltonismo, cruzamentos.
FÍSICA	Lançamentos de projéteis Estudos dos Gases Potencial Elétrico
GEOGRAFIA	Estrutura Interna, Placas Tectônicas e Coluna Geológica da Terra Agentes Formadores do Relevo, Ciclo das Rochas e Estruturas Geológicas
HISTÓRIA	Brasil Colônia
INGLÊS	Reading comprehension
LITERATURA	Classicismo e quinhentismo
MATETMÁTICA	Geometria plana, probabilidade e estátistica
PORTUGUÊS	Interpretação de texto
QUÍMICA	Tabela Periódica Funções Orgânicas e Cálculos Químicos de Massa Molecular, Constante de Avogrado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Para ser classificado, o candidato deverá atingir nota corresponde a 70% (setenta por cento) do valor da prova; e no mínimo 30 pontos na Redação;

7.2 As bolsas de estudo serão concedidas para os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de 10 bolsas conforme edital. Os demais classificados serão listados no cadastro de reserva;

7.3 Em caso de empate os candidatos serão classificados observando-se os seguintes critérios, considerados sequencialmente: candidato com maior idade; por ordem de efetivação da inscrição para participação no processo.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo de concessão de bolsa de estudo ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

	Etapas	Período
1	Divulgação do Edital de Bolsas de Estudo/2024 no site da escola: https://www.unitecparacatu.com.br.	**30/01/2024**
2	Período de Inscrição:	**30/01/2024 a 18/02/2024**
3	Análise de documentação	**19/02/2024**

4	Deferimento das inscrições	**19/02/2024**
5	Exame Avaliativo	**20/02/2024**
6	Resultado final do processo	**26/02/2024**
7	Efetivação da matrícula	**27/02/2024 a 06/07/2024**

9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A avaliação dos documentos e a seleção dos candidatos aptos a receber a bolsa de estudo, na modalidade integral, serão realizadas pela Comissão de Avaliação de Bolsas do Colégio Império Win;

9.2 Será definida a concessão de bolsa de estudo integral (100%) para os candidatos que alcancarem médias classificatórias .

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os candidatos selecionados serão comunicados pela nossa Instituição de Ensino, por meio do site https://www.unitecparacatu.com.br, devendo os contemplados comparecerem á secretaria da unidade do Império Win, para realização da matrícula.

10.2 Para fins de fruição da bolsa de estudo o estudante selecionado, ou seu responsável legal, ao comparecer no Colégio Império Win para a efetivação da matrícula, deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, em que constará os direitos e deveres do aluno e familiar.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

11.1 O cancelamento da bolsa de estudo poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) Por iniciativa da Instituição de Ensino, conforme previsto no Art 75 do Regimento Escolar que trata de reincidências de infrações disciplinares, poderá ser efetuado o cancelamento da matrícula e consequentemente da bolsa de estudos;

b) por iniciativa do próprio aluno ou seu responsável legal, mediante solicitação de cancelamento de matrícula e pedido de transferência para outra instituição de ensino;

c) aluno considerado evadido;

d) em caso de repetência;

e) quando houver a constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, ou falsidade de informação prestada pelo bolsista ou seu responsável.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas e apresentadas são de inteira

responsabilidade do candidato e/ou seu responsável, e se apresentadas em desacordo o candidato estará sujeito à exclusão do processo seletivo;

12.2 Para quaisquer esclarecimentos sobre este Edital, os interessados poderão entrar em contato com o Colégio Império Win, pelo telefone (38) 3671-4710;

12.3 As informações fornecidas pelo candidato estão resguardadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e não serão utilizadas para fins diversos dos quais foram exigidos;

12.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bolsas do Colégio Império Win;

12.5 O Colégio não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede (World Wide Web);

Paracatu, 30 de Janeiro de 2024.